



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 14/2021

(Projeto de Lei nº 18/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$3.855,25 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

| | | | | | | |
|------------------|--|---|---------|--|----------|---------------------|
| 02.27 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| 02.27.99 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| 08.242.0013.2033 | ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - REPASSE | | | | | |
| 3.3.50.43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 5 | 500.021 | | 3.855,25 | |
| TOTAL | | | | | | R\$ 3.855,25 |

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com serão o superávit financeiro da conta vincula do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara